



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91 - NIRE Nº 33.3.0027618-1 - ("Cia.")
ATA DE AGO REALIZADA NO DIA 19/05/23

01) Data, hora e local: Aos 19/05/23, às 15h, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiqueira (Xerém), Município de Duque de Caxias/RJ; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22; (b) a destinação do Lucro Líquido da Cia. do exercício encerrado em 31/12/22; (c) a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; (d) Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; (e) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo biênio (2023 a 2024); (f) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; (g) Alteração da redação ao Art. 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social; **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso: (i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>); (ii) a Destinação do Lucro Líquido da Cia. apurado no exercício encerrado em 31/12/22 da seguinte forma: a) a alocação de 5% do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 para a Reserva Legal; b) a distribuição/pagamento de 25% do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88, referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 à Reserva para Expansão de Investimentos; (iii) a Distribuição/Pagamento de Dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Cia., no importe total de R\$30.000.000,00, os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 para o acionista André Luiz Arias; R\$5.000.000,00 para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 para a acionista Marjorie Arias; (iv) o Aumento do Capital Social para R\$69.377.854,00 para R\$81.377.854,00, mediante a emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00. Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/22; (v) Eleger o Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.212.715-1/FP/RJ, CPF nº 628.323.527-15, para o cargo de Diretor Presidente, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da AGO de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Cia. por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (vi) Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2023-2026), apurou-se a Reeleição dos atuais membros, permanecendo o que segue: Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias (acima qualificado); e Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 02.561.514-7- IFP/RJ, CPF nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados no RJ, RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (Art. 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria; (vii) Aprovar a alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 ações ON, no valor nominal e unitário de R\$1,00." 7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Art. 130, §2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Duque de Caxias/RJ, 19/05/23. Sr. Luiz Nei Arias - Presidente da Mesa e Acionista; Sr. André Luiz Arias - Secretário e Acionista; Sra. Marjorie Arias - Acionista. Jucerja em 27/06/23 sob o nº 5548814. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2490127

NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA.
CNPJ nº 33.167.016/0003-04 e NIRE nº 33.2.0040964-3
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 02 DE
MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 02 de maio de 2023, às 9:00 horas, na sede da NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.167.016/0003-04, com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Garcia D'Ávila, nº 113, 5º andar, Ipanema, CEP 22421-010 ("Sociedade" ou "Incorporada"), com

seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.2.0040964-3. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios quotistas, conforme o previsto no artigo 1.072, parágrafo 2º, e no artigo 1.079 da Lei nº 10.406/2002. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Stern; Secretária: Christine Lagos Simões. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a aprovação do protocolo e justificativa de incorporação da Incorporada pela HSJ Comercial S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Garcia D'Ávila nº 113, 8º andar (parte), Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22421-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.091.365/0001-02, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob NIRE 33.3.0016582-7 ("Incorporadora") (adiante apenas "Protocolo de Incorporação"); (ii) a aprovação da nomeação de empresa especializada ADVALOREM AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., com escritório à Rua Dom Gerardo, nº 63, Grupo 1.203/1.204, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.939.593/0001-32 e no CRC-RJ sob o nº 003957/05 ("Avaliador"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido da Incorporada, pelo valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo de Incorporação (o "Laudo de Avaliação"); (iii) o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a autorização da extinção da Incorporada; e (v) a autorização para que os administradores tomem as devidas providências e atos necessários para a incorporação e extinção da Incorporada. **5. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pelas sócias, sem qualquer restrição ou ressalva: (a) aprovação do Protocolo de Incorporação, constante como Anexo I à presente; (b) aprovação do Avaliador para avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, com base no balanço levantado em 30 de abril de 2023, com estrita observância dos critérios contábeis e da legislação societária em vigor; (c) aprovação do Laudo de Avaliação, datado de 2 de maio de 2023, que avaliou a Incorporada pelo valor patrimonial líquido contábil de R\$ 20.664.817,59 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do Protocolo de Incorporação, que resta anexo à presente Ata como Anexo II; (d) aprovação da incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo de Incorporação; (e) aprovação da extinção da Incorporada em razão da incorporação pela Incorporadora; e (f) autorização para que os administradores tomem todas as providências para a implementação da incorporação ora aprovada e extinção da Incorporada, assinando todos os documentos necessários à consecução da operação aqui prevista. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, lida, aprovada e assinada pelos sócios. **7. Assinaturas:** Mesa: Roberto Stern (Presidente); Christine Lagos Simões (Secretária). Sócios: Editora e Publicidade Rivoli S.A. e H Stern Comércio de Indústria S.A. Certifico que é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023. Mesa: Roberto Stern - Presidente. Christine Lagos Simões - Secretária. Sócios: EDITORA E PUBLICIDADE RIVOLI S.A. H STERN COMÉRCIO DE INDÚSTRIA S.A. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA. NIRE: 332.0040964-3 Protocolo: 00-2023/429630-5 Data do protocolo: 31/05/2023. CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 01/06/2023 SOB O NÚMERO 00005509112 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 932547C60F622B8AABD137C2D65CA8597F59666300A006C3A995D0C1D13EEBFB. Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Id: 2490021

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

ARM ARMAZÉNS GERAIS & LOGÍSTICA LTDA
13.434946/0004-50
AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E
TERRAPLENAGEM

ARM Armazéns Gerais & Logística LTDA - CNPJ: 13.434.946/0004-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA, a Autorização para Aterro e Terraplenagem - Nº 016/2023, emitido em 14 de abril de 2023. Esta licença é válida até 14 de abril de 2024. Autoriza a movimentação de solo e terraplenagem com a finalidade para am-

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

pliação do pátio da empresa com área total de 4.700,00, volume de corte 7,06 m³ e volume de aterro 614,74 m³, localizada na Estrada São Lourenço, nº 1939 Bairro Chácara Rio Petrópolis 2º Distrito do Município de Duque de Caxias /RJ, referente ao processo nº 019/000254/2023.

Id: 2488490

ARM ARMAZÉNS GERAIS & LOGÍSTICA LTDA
13.434946/0004-50

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAL

ARM Armazéns Gerais & Logística LTDA - CNPJ: 13.434.946/0004-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA, a presente Autorização para Supressão de vegetação - Nº 015/2023, emitido em 31 de março de 2023. Esta licença é válida até 31 de março de 2024, trata-se da supressão de vegetação de 127 indivíduos arbóreos vivos e 13 indivíduos arbóreos mortos, localizada na Estrada São Lourenço, nº 1939 Bairro Chácara Rio Petrópolis 2º Distrito do Município de Duque de Caxias /RJ, com área total de 30.000m², referente ao processo nº 019/000134/2023

Id: 2488491

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
CNPJ: 02.709.449/0003-10

CONCESSÃO DE LICENÇA

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB004756, Esta averbação da Licença de Operação LO nº IN051407 foi emitida por decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, em sua 1.068ª reunião, realizada em 04.04.2023, que, em atendimento à decisão judicial referente à Ação Civil Pública nº 5001141-66.2020.4.02.5111/RJ, resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.622, de 04.04.2023, publicada no DOERJ de 12.04.2023; Ficam incluídas as seguintes condições de validade: 45, 45.1, 45.2, 45.3, 45.4, 45.4 a, 45.4 b, 45.5, 45.5 a, 45.5 b, 45.6, 45.7, 45.8, 45.8 a, 45.8 b, 45.9, 45.10; na RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 471 - JACUECANGA, município ANGRA DOS REIS. Processo nº E-07/002.5410/2014.

Id: 2486640

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO
RIO DE JANEIRO - CEG

CNPJ: 33.938.119/0002-40

CONCESSÃO DE LICENÇA

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN053135, com validade até 09 de fevereiro de 2032, que autoriza ramal de distribuição de gás natural denominado reforço Presidente Kennedy que possui, aproximadamente, 22.000 metros de extensão, 20" de diâmetro e pressão máxima de 16 bar, e Estação de Custódia, na PRESIDENTE KENNEDY E ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - VÁRIOS BAIRROS, município DUQUE DE CAXIAS. Processo nº E-07/002.8383/2015.

Id: 2490077

ARM ARMAZÉNS GERAIS & LOGÍSTICA LTDA
13.434946/0004-50

CONCESSÃO DE LICENÇA

ARM Armazéns Gerais & Logística LTDA - CNPJ: 13.434.946/0004-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA, a Licença de Instalação N°029/2023, emitida em 15 de junho de 2023. Esta licença é válida até 15 de junho de 2025. Autoriza a construção de galpão com 313,80 m² para armazenamento de produtos químicos e depósito com 66,00 m², área total construída 379,80 m², localizada na Estrada São Lourenço, nº 1939 Bairro Chácara Rio Petrópolis 2º Distrito do Município de Duque de Caxias -RJ, referente ao processo nº 019/000292/2023.

Id: 2488502

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
CNPJ 08.807.676/0002-84

CONCESSÃO DE LICENÇA. PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a Licença de Operação - LO nº IN003957, com validade até 21 de junho de 2035, para o Terminal Multicargas (TMULT) do Porto do Açú dedicado à movimentação de granéis sólidos minerais e orgânicos, fertilizantes, cargas gerais e de projeto, com capacidade de 6 milhões de toneladas/ano, contando com a operação de cais, pátio, 03 galpões, via de acesso secundária, manutenção da área administrativa e de infraestrutura comum, serviços auxiliares logísticos, portuários e manejo de fauna silvestre, na Fazenda Saco Dantas, S/N, 5º Distrito, São João da Barra/RJ (Processo SEI-070022/000919/2022).

Id: 2490078

Guarda
Digitalização
Indexação e Gerenciamento
Sistema 100% em nuvem

RJD DOC

✉ rjdoc@ioerj.rj.gov.br

☎ (21) 2717-6209